



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1281/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Resolução do TSE nº 22.071, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 453,42 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), o valor mensal do auxílio-alimentação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente